



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4903/2022

Data 26/04/2022

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, ao servidor municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2063/2021,

DECRETA:

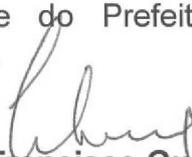
Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor abaixo relacionado:

Cargo: Motorista

Nome	Matrícula	Percentual	Período
Cleberson Alexandre Brandt	855-9/1	40%	04/04/2022 até 22/04/2022

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de abril de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

27/04/2022

Jornal AMP

Página 366

Edição 2505


Ass. Responsável